



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 134 /16

Processo Administrativo n.º 15/10/14.409

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 193/15

Termo de Contrato n.º 221/15

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NUTRIHOUSE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.685.191/0001-09, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido do contrato inicial o percentual de 55,56%, conforme despacho autorizativo de fls. 589, publicado no Diário Oficial do Município em 30/09/16.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 NOV. 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

NUTRIHOUSE ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal: **ANDREZA F. MORE**

RG nº 8033092-8

CPF nº 038537239-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 15/10/14.409

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nutri House Alimentos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 193/15

Termo de Contrato n.º 221/15

Termo de Aditamento n.º **134**/16

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 NOV. 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

e-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal: **ANDREZA F. MORE**

RG n.º 8033092-8

CPF n.º 038537239 69

e-mail institucional: licitacao@nutrilandia.com.br

e-mail pessoal: andrezamore@yahoo.com.br